



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE CONTRATOS

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON
16/12/2024 18:03

II TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 09/2024
PROAD N.º 15325/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do E. TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, matrícula funcional nº 26840, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea "a", publicada no DEJT - Caderno Administrativo, de 13/12/2018, e a empresa **PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.634/0001-96, estabelecida na Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP 59.152-820, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Ana Nery Pinheiro Mafaldo, resolvem firmar o presente termo aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, especialmente o artigo 57, inciso II, bem como pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 6 (seis) meses, de 08/02/2025 a 08/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do contrato serão atendidas à conta de dotação específica, a ser consignada na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, assim classificada:

02.122.0033.4256.0035	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS
339039	Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica
17	Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos

02.122.0033.4256.0035	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS
339039	Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica
05	Serviços técnicos profissionais

Parágrafo Único - Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada para atender a obrigações da mesma natureza.

PROAD n.º 15325/2023 - Contrato n.º 09/2024 - II Termo Aditivo

PROAD 15325/2023. DOC 330. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.HYWY.BTZN:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COORDENADORIA DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 13 de dezembro de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
TRT

ANA NERY PINHEIRO
MAFALDO:05089391432

Assinado de forma digital por ANA
NERY PINHEIRO
MAFALDO:05089391432
Dados: 2024.12.14 09:49:53 -03'00'

PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA
ANA NERY PINHEIRO MAFALDO
CONTRATADA

PROAD n.º 15325/2023 – Contrato n.º 09/2024 – II Termo Aditivo

PROAD 15325/2023. DOC 330. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.HYWY.BTZN:
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

